



QUARTA RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS

- 1) Após análise integral do Edital e de seus anexos, verificamos que não consta o subitem 10.3.1. “xi”, tampouco há modelo anexo correspondente ao documento mencionado. Observamos que o item 10.3.1 se encerra na alínea “x”, razão pela qual, pelo contexto do instrumento convocatório, entende-se que tal exigência se destina exclusivamente às licitantes participantes em consórcio. Diante do exposto, perguntamos, para atender ao Item 13.1.1. Apresentação de Documentação, Alínea “iii”, as empresas que não participarem na forma de consórcio e que caso seja vencedora do certame, deverão apresentar declaração em modelo próprio, comprometendo-se a constituir uma SPE – Sociedade de Propósito Específico, para fins de celebração do contrato junto ao Município de Nova Friburgo?

RESPOSTA:

Esclarece-se que a referência ao item 10.3.1.xi constante do item 13.1.1, iii, do Edital deve ser entendida como referência, de fato, ao item 10.3.1.x, relativo à participação em consórcio. Assim, o instrumento de constituição ou de compromisso de constituição de SPE exigido no Envelope 1 aplica-se às PROPONENTES que participarem em CONSÓRCIO, nos termos do item 10.3.1.x do Edital.